



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICENP Nº 1, DE 04 DE JULHO DE 2018

Institui comissão para elaboração de proposta de Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP e dá outras providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da Universidade, aprovado(a) pela Portaria MEC nº 682, de 26/04/1999, e

CONSIDERANDO a deliberação da 1ª reunião ordinária do Conselho do ICENP, ocorrida em 25/06/2018, acerca da necessidade de instituição de comissão para elaboração do regimento interno do ICENP ;

CONSIDERANDO que na referida reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - CONICENP deliberou-se que a comissão deveria ser composta por 5 representantes docentes (1 do curso de Ciências Biológicas, 1 do curso de Física, 1 do curso de Matemática, 1 do curso de Química e 1 do Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática), 1 representante discente e 1 representante técnico administrativo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.044832/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão de elaboração do regimento interno do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Luciana Karen Calábria (representante docente curso de Ciências Biológicas)

Fábio Pascoal dos Reis (representante docente curso de Física)

Wallison da Silva Rosa (representante docente curso de Matemática)

Anízio Márcio de Faria (representante docente curso de Química)

Leandro de Oliveira Souza (representante docente Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática)

Thiago Augusto Rosa (representante técnico administrativo)

Ériks Oliveira Silva (representante discente)

Art. 3º Será atribuição da referida comissão elaborar proposta de Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP.

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida comissão deverá encaminhar á secretaria do CONICENP a minuta da proposta de Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP até 31/08/2018 para ser apreciada pelo Conselho do ICENP na reunião ordinária do dia 10/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 04/07/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560901** e o código CRC **F173C3CF**.

Referência: Processo nº 23117.044832/2018-63

SEI nº 0560901